



INFORMATIVO

UREMG

16 _____ Abril _____ 1965.

Associação Feminina "Effie Rolfs"

Foi eleita a nova diretoria que regerá os destinos da Associação Feminina Effie Rolfs - das senhoras dos professôres da UREMG - no período 1965/1966.

Está assim constituída:

Presidente	Maria do Carmo Machado Torres
Vice-presidente	Maria Nasser Ribeiro Gomes
1ª Secretária	Maria Aparecida Silva Gomes
2ª Secretária	Maria Viotti Daker
1ª Tesoureira	Maria Aparecida Campos
2ª Tesoureira	Girlene Magalhães Sousa

---oOo---

Bolsas de Iniciação Científica

O prof. Antonio Tubelis - da cadeira de Física Agrícola do Depto. de Engenharia Rural da ESA - esteve no Conselho Nacional de Pesquisas - dia 24 de março último - a fim de obter informações e formulários para admissão de bolsistas de iniciação científica.

Esclarecimentos maiores com o prof. Antonio Tubelis.

---oOo---

TETUO E FOLEY EM BRASÍLIA

Os professores J. Foley e Tetuo Hara - do Depto. de Engenharia Rural da ESA - seguiram para Brasília a fim de orientar a desmontagem e transporte dos silos que serão montados na UREMG.

Mais uma fase do programa que vem sendo desenvolvido no Plano de Armazenamento e Fabricação de Ração - Convênio UREMG-CIBRASEM.

---oOo---

IPEACO RECEBEU VISITA E ORIENTOU TUBELIS

Esteve em Sete Lagoas, nos dias 25 a 29 de março último, na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Centro Oeste, o prof. Antonio Tubelis.

Recebeu instruções para o estudo de instalação de ensaios de evapotranspiração potencial.

---oOo---

ATOS DA REITORIA

Ato nº 1410

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, o Sr. José Maria Claret da Silva, para o cargo de Tesoureiro da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1411

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, Helena do Rosário Cardoso, para o cargo de Secretária da Escola Superior de Ciências Domésticas, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1412

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, Terezinha Costa Val, para o cargo de Caixa da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1413

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, o Engenheiro Elias Chequer, para o cargo de Chefe da Seção de Construção e Conservação da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1414

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, o Sr. Divino de Araujo, para o cargo de Chefe da Seção de Compras da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1415

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar o Técnico Agrícola Kepler Euclides Sant'Anna para responder, em comissão, pelo cargo de Chefe da Seção de Parques e Jardins da UREMG, fixando-lhe "pro-labore", remuneração idêntica ao vencimento do cargo, com fundamento no art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965 e art. 25, nº 5, do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1416

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, o Técnico Agrícola Heitor Barbosa, para o cargo de Chefe do Serviço de Alojamentos da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1417

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão a senhorita Maria da Conceição Teixeira, Técnica em Contabilidade, para o cargo de Chefe da Seção de Orçamento e Contrôles de Convênios da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 3 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1418

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar o Sr. José Maria Claret da Silva para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Seção de Registros Contábeis da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 8, do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 5 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1419

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, em comissão, o Técnico Agrícola José Fausto de Castro, para o cargo de Chefe da Seção de Vigilância da UREMG, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8.143, de 1º de fevereiro de 1965, combinado com o art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 5 de abril de 1965

Edson Potsch Magalhães

---oOo---

FESTA ANUAL DAS ÁRVORES

Foi instituída em todo o território nacional, pelo Decreto nº 55.795, de 24/2/65, e publicado no D.O. de 25 de fevereiro de 1965, pág. 2.205, a Festa Anual das Árvores.

O ato presidencial estabelece que:

"Art. 1º - Fica instituída em todo o território nacional, a Festa Anual das Árvores, em substituição ao chamado "Dia da Árvore" atualmente comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º - A Festa Anual das Árvores tem por objetivo difundir ensinamentos sobre a conservação das florestas e estimular a prática de tais ensinamentos, bem como divulgar a importância das árvores no progresso da Pátria e no bem-estar dos cidadãos.

Art. 3º - A Festa Anual das Árvores, em razão das diferentes características fisiográfico-climáticas do Brasil, será comemorada durante a última semana do mês de março, nos Estados:

Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e Territórios Federais do Amapá, Roraima, Fernando Noronha e Rondônia; e na semana com início no dia 21 de setembro, nos Estados:

Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Art. 4º - As comemorações ficarão a cargo dos Ministérios da Agricultura e da Educação e Cultura.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Florestal Federal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

INDICAÇÃO AGRÍCOLA Nº 1

MARÇO, 1965.

---oOo---